

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS, REALIZADA EM 03/09/2020.....

DATA, HORA E LOCAL: No dia três do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada para 03/09/2020 de acordo com o Edital de Convocação encaminhado às Acionistas. **MESA:** Composta pelo Sr. Fernando Xavier Ferreira, Presidente da Assembleia, em atenção ao art. 9º do Estatuto Social da Companhia, e pelo Sr. Diogo de Moraes e Silva, designado Secretário da Assembleia pelo Sr. Presidente, de acordo com o §2º do referido artigo. **PRESENÇA:** Acionistas representando a integralidade do Capital Social da Companhia conforme se verifica das assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”, nº 01, pág. 102, estando a Companhia Paranaense de Energia - Copel, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Daniel Pimentel Slaviero, e pelo seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Adriano Rudek de Moura; a Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, representada por seu procurador, Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro; e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por seu procurador, Sr. Diogo de Moraes e Silva. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente, este efetuou a leitura do Edital de Convocação, cujos termos são transcritos a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Gás – Compagas convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de setembro de 2020, às 14h, na sede social, situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal indicado pela Acionista Petrobras Gás S.A. - Gaspetro. (2) Eleição de membro do Comitê de Indicação e Avaliação indicado pela Acionista Companhia Paranaense de Energia - Copel. (3) Rerratificação da 115ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/04/2020. **DELIBERAÇÕES.** Passou-se para o item 1 da pauta: **(1) ELEIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL INDICADO PELA ACIONISTA PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO** – O Sr. Presidente comunicou que este item trata da eleição de membro suplente do Conselho Fiscal indicado pela Acionista Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, decorrente da renúncia em 08/04/2019 do conselheiro suplente David dos Santos Mouta, eleito na 105ª AGE, de 07/11/2018. Assim, aprova-se, por unanimidade, a eleição da Sra. Ana Carolina Sartori Natal, brasileira, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.897.387-90, portadora da Carteira de Identidade nº 13129509-9 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Quintela, nº 20, apto. 903, 22.280-070, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. A aprovação ocorreu na 16ª reunião do Comitê de Indicação e

Avaliação da Acionista Companhia Paranaense de Energia - Copel, datada de 29/04/2020, que, por unanimidade, considerou tal indicação aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, ao Contrato Social da Companhia e demais regulamentos vigentes. Decorrente da constituição do Comitê de Indicação e Avaliação da Compagas, a indicada teve seus documentos analisados e, sendo verificada sua adequação, tal indicação foi aprovada por esse Comitê na sua 3ª reunião, datada de 18/08/2020. O mandato do referido membro suplente estende-se da data da presente Assembleia até 07/11/2020, quando finda o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal, iniciado em 07/11/2018, quando da realização da 105ª AGE. Passou-se para o item 2 da pauta: **(2) ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO INDICADO PELA ACIONISTA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL.** Esclareceu o Sr. Presidente que o referido membro é a segunda indicação dessa Acionista para o Comitê de Indicação e Avaliação (CIA) da Compagas. Assim, aprova-se, por unanimidade, a eleição do Sr. Gustavo Henrique Caldeira, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.632.189-43, portador da Carteira de Identidade nº 6.126.409-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guaíra, nº 193, apto. 202, 83030-690, São José dos Pinhais/PR. A aprovação ocorreu na 1ª reunião do CIA da Compagas, datada de 10/07/2020, que deliberou pelo preenchimento dos requisitos e ausência de vedações da referida indicação. O mandato do referido membro estende-se da data da presente Assembleia até 24/04/2022, quando finda o mandato dos atuais membros desse Comitê, iniciado em 24/04/2020, quando da realização da 115ª AGE. Com a presente eleição, o CIA da Compagas fica composto por 4 membros, sendo que o 5º membro será eleito oportunamente, a partir da indicação da Acionista Copel. Passou-se para o item 3 da pauta: **(3) RERRATIFICAÇÃO DA 115ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/04/2020.** Informou o Sr. Presidente que a presente matéria trata da rerratificação da 115ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/04/2020, em relação ao assunto 2 - “Fixação da Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros dos Comitês Estatutários para o Exercício de 2020”. Após relato do Sr. Presidente, as acionistas aprovaram por unanimidade rerratificar o item 2 da ata da 115ª Assembleia Geral Extraordinária que passa a ter a seguinte redação: “os Acionistas aprovam por unanimidade o limite global anual para a remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros dos Comitês Estatutários, para o exercício de 2020, com exceção do valor previsto para pagamento da PLR aos Diretores, recomendando à Administração a implementação de um programa de remuneração variável vinculada às metas estratégicas e entrega de resultados. Nesse sentido, o valor global passa a ser de R\$ 3.718.658,30, sendo: a) até R\$ 2.122.146,51, com encargos (Instituto

Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Planos Previdenciário e Assistencial, Vale Alimentação/Refeição), para a Diretoria; b) até R\$ 1.047.489,49 com encargos (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Planos Previdenciário e Assistencial), para o Conselho de Administração; c) até R\$ 198.143,28 com encargos (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), para o Conselho Fiscal; d) até R\$ 185.759,35 com encargos (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), para o Comitê de Auditoria Estatutário; e) até R\$ 165.119,67 com encargos (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), para o Comitê de Indicação e Avaliação. A acionista Copel registrou que o limite global de R\$ 3.718.658,30 e demais limites aprovados devem ser refletidos na execução do orçamento 2020. Assim, o valor global de remuneração dos administradores no montante de R\$ 3.718.658,30 contempla, conforme documentação apresentada: a) manter a remuneração mensal do Diretor-Presidente e demais Diretores praticada no exercício anterior, sem qualquer reajuste, sendo R\$ 45.866,52 para o Diretor-Presidente e R\$ 32.986,11 para o Diretor de Administração e Finanças e para o Diretor Técnico-Comercial; b) manter a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração no valor de R\$ 6.879,98 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Ao Presidente do Conselho de Administração caberá um adicional à remuneração mensal no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração dos membros do Conselho de Administração, perfazendo um valor total de R\$ 10.319,97 (dez mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos); c) manter a remuneração mensal para cada um dos membros em exercício do Conselho Fiscal no valor de R\$ R\$ 4.586,65 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração mensal do Diretor-Presidente; d) para cada um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, a remuneração mensal de R\$ R\$ 4.586,65 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), equivalente à remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e) para cada um dos membros da Comitê de Indicação e Avaliação, manter a remuneração mensal de R\$ 2.293,33 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal do Conselho Fiscal. A acionista Gaspetro não obstante tenha votado por aprovar a proposição acerca da remuneração dos administradores, conselheiros e membros dos comitês estatutários, registrou orientação no sentido de que, tendo em vista o contexto social e econômico atual, devido principalmente à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, e seus possíveis desdobramentos e impactos no mercado de distribuição da Compagas, a administração da companhia avalie, com apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da competência legal prevista no Art. 24, V, “a”, da Lei 13.303/16, a adequação das remunerações vigentes. O assunto 1 - “Eleição dos membros do Comitê

de Indicação e Avaliação” - da 115ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/04/2020, não sofreu alteração, permanecendo da forma como foi como aprovado.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS PARA LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada. **LOCAL E DATA:** Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Daniel Pimentel Slaviero
**Representante da Companhia
Paranaense de Energia -
Copel**

Adriano Rudek de Moura
**Representante da Companhia
Paranaense de Energia -
Copel**

Diogo de Moraes e Silva
**Representante da Mitsui Gás
e Energia do Brasil Ltda. e Secretário
da Assembleia Geral**

Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro
**Representante da Petrobras Gás S.A. -
Gaspetro**

Fernando Xavier Ferreira
**Presidente do Conselho de
Administração e Presidente da
Assembleia Geral**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00476415926	
03705902873	
05632062767	
10198837747	
14214423968	